

Summer Bay Participações S.A.

(Em Constituição)

Ata de Assembleia de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 01 de Março de 2022

Data/Hora/Local: Ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2022, às 10h00min, no Município de São Paulo/SP, na Rua Itapeva, nº 26, cj. 1.110, Bela Vista, CEP: 01332-000, reuniram-se em primeira convocação os subscritores da totalidade das ações emitidas por **Summer Bay Participações S.A.**

Mesa: Por indicação dos presentes, foi escolhido a Sra. **Priscila Oliveira Franco da Costa**, para presidir os trabalhos, que convidou a Sra. **Francisca da Silva Oliveira** para secretariá-la. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Sociedade; (ii) Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; (iii) Fixação do capital social da Sociedade; (iv) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** **1)** Constituída a mesa, a Sra. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Summer Bay Participações S.A.** (conforme Anexo I), já de conhecimento dos presentes, porém cujo teor foi lido, reiterando da integralidade dos presentes. **2)** De acordo com o Anexo II - Boletim de Subscrição, que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social inicial da sociedade será de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas pelos acionistas subscritores qualificados no Anexo II, sendo imediatamente integralizado 10% (dez por cento) do capital nos termos do art. 80, inc. II da Lei das S.A.'s, conforme se verificou por meio do comprovante de depósito bancário efetuado no Banco do Brasil, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). **3)** Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, esclarecendo a Sra. Presidente, por consequência, que tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **Summer Bay Participações S.A.** **4)** A seguir, por unanimidade dos presentes, foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade: • Sra. **Priscila Oliveira Franco da Costa**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 35.562.205-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 318.583.608-11, residente e domiciliada na Av. Aratás, 1654, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04081-006, na condição de Diretor Presidente; • A Sra. **Francisca da Silva Oliveira**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.943.191-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 290.246.078-33, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 2844, Ap. 503, Bl. 3, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP, CEP: 07115-000, na condição de Diretora Sem Designação Específica. Ambos com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a posse na presente data e com término em 24 de setembro de 2022, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Sociedade. **Declarações:** Os Diretores eleitos declararam, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, §1º, da Lei nº 6.404/76, que não estão incurso em qualquer crime que os impeça de exercer atividade mercantil. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Priscila Oliveira Franco da Costa - Presidente, Francisca da Silva Oliveira - Secretária. São Paulo, 01 de março de 2022. **Priscila Oliveira Franco da Costa - Presidente, Francisca da Silva Oliveira - Secretária. Visto do Advogado:** Daniel Moises Franco Pereira da Costa - OAB/SP: 240017. **JUCESP/NIRE S.A.** nº 3530059015-5 em 04/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>